

Chave de Acesso da NFS-e

3118601223585362000015800000000000723121884085576



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

7

Competência da NFS-e

30/11/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e

05/12/2023 20:34:01

Número da DPS

7

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

05/12/2023 20:34:01

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

35.853.620/0001-58

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

MILAINÉ MORENA FORTES DA SILVA FIGUEIREDO 07359665671

E-mail

-

Endereço

DOS SATELITES, 168

Município

Contagem - MG

CEP

32180-380

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

72071907

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de Oficineiro relacionado ao Protejo Mais Cidadania, previsto no termo de colaboração 001/2022. Referente ao Mês de Novembro de 2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

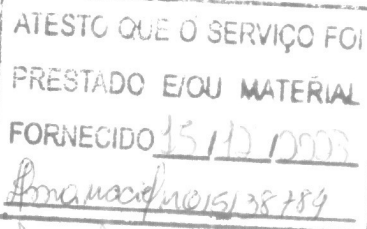
Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos

Contagem, ____ de ____ de 20__



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MILAINÉ MORENA FORTES DA S FIGUEIREDO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **35.853.620/0001-58**, com sede **RUA DOS SATÉLITES, nº168, Bairro RECANTO DA PAMPULHA**, CEP **32.180-380**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **MILAINÉ MORENA FORTES DA S FIGUEIREDO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **073.596.656-71**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 31/12/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

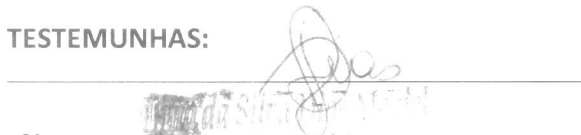
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de setembro de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


**MILAINÉ MORENA FORTES DA SILVA
FIGUEIREDO**
CNPJ: 35.853.620/0001-58

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF: _____


Nome: Maranda Lopes Baldanilha
CPF: 150.289.020-74

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MILAINE MORENA FORTES DA S FIGUEIREDO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 35.853.620/0001-58, com sede **RUA DOS SATÉLITES , nº168, Bairro RECANTO DA PAMPULHA, CEP 32.180-380**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **MILAINE MORENA FORTES DA S FIGUEIREDO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **073.596.656-71**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



MILAINE MORENA FORTES DA S FIGUEIREDO
CNPJ: 35.853.620/0001-58

TESTEMUNHAS:

Nome: 

Nome: 

Nome: 

CPF: 

CPF: 

CPF: 

CPF: 

CPF: 

CPF: 

Nome: 

Nome: 

CPF: 

CPF: 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.694.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MILAINE MORENA FORTES DA SILVA FIGUEIREDO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 35.853.620/0001-58, com sede na **RUA DOS SATÉLITES**, nº 168, Bairro **RECANTO DA PAMPULHA**, CEP 32.180-380, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **MILAINE MORENA FORTES DA SILVA FIGUEIREDO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 073.596.656-71, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:
2. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
3. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
4. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
5. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
6. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.



7. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
8. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
9. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
10. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de setembro de 2022.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



**MILAINE MORENA FORTES DA SILVA
FIGUEIREDO**

CNPJ: 35.853.620/0001-58

TESTEMUNHAS:



Nome: Fernando Cesar Lins de Jesus

CPF: 018.287.746.06



Nome: Maria Rodriguez

CPF: 074.783.786.41



MILAINÉ MORENA FORTES DA SILVA FIGUEIREDO

Brasileira

Casada

Rua Dos Satélites, 168

Bairro Recanto da Pampulha

Contagem – MG

Data de Nascimento: 12/03/87

Telefone: (31) 986389757

E-mail: milaine.phn@gmail.com

Formação Acadêmica

Bacharelado em curso Educação Física – Unopar.

Experiência Profissional

Atuação como professora de aulas coletivas para todos os públicos, sendo RITBOX, ALONGAMENTO, DANÇA, CIRCUITO AERÓBICO, FUNCIONAL e HIDROGINÁSTICA, com experiência desde o ano de 2019.

Atuação como professora nas principais academias da RMBH.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 29 de maio de 2023.

MILAINE MORENA FORTES DA SILVA FIGUEIREDO

CNPJ: 47.794.666/0001-58

Telefone:31-99792-6138

E-mail:milaine.phn@gmail.com

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora aula
Oficineira	Oficina de Ritmos	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00



MILAINE MORENA FORTES DA SILVA
FIGUEIREDO

CNPJ: 35.853.620/0001-58

Rua dos Satélites, nº168, Recanto da Pampulha – Contagem/MG - CEP:32180-380

VERSÃO
WEB
2023

NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



‘CIDADE LIMPA’: MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

DESTAQUES



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/)) **Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficineiros**

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa(<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023(<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficineiros para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

- * Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.
- * Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.
- * Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.
Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>
(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)

Simplifica a vida.

Conta digital gratuita PF e PJ, plataforma de investimentos, shopping e tudo mais que você precisar.

Baixe o app!



inter

Beneficiário
00.416.968/0001-01 - BANCO INTER
Endereço do Beneficiário
AV BARBACENA 1219, SANTO AGOSTINHO 30.190-131 - Belo Horizonte - MG

Pagador MILAINE MORENA FORTES DA SILVA FIGU	Vencimento 15/12/2023	Valor do Documento 1.300,00
Agência / Código do Beneficiário 0001/00000002	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/IB_PF/7777011702498258961228793	Autenticação Mecânica

inter

| 077-9 |

07797.77705 11702.498251 89612.287931 1 95650000130000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 15/12/2023
Beneficiário 00.416.968/0001-01 - BANCO INTER	Agência / Código do Beneficiário 0001/00000002
Endereço do Beneficiário AV BARBACENA 1219, SANTO AGOSTINHO 30.190-131 - Belo Horizonte - MG	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/IB_PF/7777011702498258961228793
Data do Documento 13/12/2023	Nº do Documento 139747914
Espécie Documento DM	Aceite NAO
Data de Processamento 13/12/2023	(=) Valor do Documento 1.300,00
Uso do Banco 0000005	Carteira IB_PF
Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda
Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento
Informações de responsabilidade do beneficiário	(-) Outras Deduções
Não receber após o vencimento.	(+) Mora / Multa
Ouvidoria: 0800 940 7772 / SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Pagador
MILAINE MORENA FORTES DA SILVA FIGU
RUA DOS SATELITES, 168
RECANTO DA PAMPULHA 32180380 CONTAGEM/MG
Beneficiário Final
MILAINE MORENA FORTES DA SILVA FIGU

CNPJ/CPF: 35853620000158

CNPJ/CPF: 35853620000158

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Nome:	AMONP II
Conta de débito:	2940 003 00000624-7

Representação numérica do código de barras:	07797.77705 11702.498251 89612.287931 1 95650000130000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO INTER S/A
Código do Banco:	077
Código do ISPB:	00416968
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
Nome/Razão Social:	BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO
CPF/CNPJ:	00.416.968/0001-01
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	MILAINE MORENA FORTES DA SILVA FIGU
CPF/CNPJ:	35.853.620/0001-58
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MILAINE MORENA FORTES DA SILVA FIGU
CPF/CNPJ:	35.853.620/0001-58
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	AMONP II
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57

Data do Vencimento:	15/12/2023
Data de Efetivação / Agendamento:	15/12/2023
Valor Nominal do Boleto:	1.300,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.300,00
Valor Pago (R\$):	1.300,00

Data/hora da operação:	15/12/2023 16:14:03
------------------------	---------------------

Código da operação:	049304572
Chave de segurança:	N5R6HQHUHW8FEREV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104